



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1299A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1299A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 856 DE 11 de NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Secretário Municipal conforme Lei Complementar nº 012/2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA, portador do RG Nº 54.321.737-1, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de natureza eminentemente política, a partir de **11 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos **11 de novembro de 2025**.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Na publicação da LEI nº 880, na Edição 1296A do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba do dia 7 de novembro de 2025, pag. 5, onde se lê “ LEI Nº 880 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 “, leia-se “ LEI Nº 880 DE 4 DE NOVEMBRO”.

Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal